
Ata nº 003/2025 - Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - CHAPADA FORTE, realizada em 12 de dezembro de 2025, às 09h.

Aos doze dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Câmara Municipal de Souto Soares, situada à Rua Nova Jerusalém, nº 17, Centro, Souto Soares-BA, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária onde se reuniram os Entes Públicos consorciados ao **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte**, nos termos do Estatuto em vigor, atendendo Edital de convocação anteriormente encaminhado. Foi aberta a Assembleia Ordinária, por seu Excelentíssimo Diretor de Infraestrutura e anfitrião, **Sr. Lucas Tadeu de Oliveira**, Prefeito de **SOUTO SOARES**, que, em seguida, **passou a palavra à Presidente do Consórcio, Sra. Vanessa dos Anjos Teles Senna**, Prefeita de **LENÇÓIS**, para condução dos trabalhos, a qual registrou a presença dos Excelentíssimos Prefeitos e/ou representantes legalmente constituídos, iniciando: Sr. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito de **BOA VISTA DO TUPIM**; Sr. Lucas Tadeu de Oliveira, Prefeito de **SOUTO SOARES**; Sr. Walterson Ribeiro Coutinho, Prefeito de **IRAQUARA**, neste ato representado pelo Sr. Cassiano Souza, secretário de infraestrutura; Sr. Wilson Paes Cardoso, Prefeito de **ANDARAÍ**, neste ato representado pelo Sr. João Lúcio Passos Carneiro, Secretário de Meio Ambiente; Sr. Edivam José Cedro de Souza, Prefeito de **BONITO**; Sra. Celeste Augusta Araújo Paiva, Prefeita de **BONINAL**, neste ato representada pelo Sr. Sandoval Costa, secretário de Administração; Sr. Wilson dos Santos Souza, Prefeito de **IBITIARA**, neste ato representado pelo Sr. José Anfilófilo de Menezes, secretário de governo; Sr. João Almeida Mascarenhas Filho, Prefeito de **ITABERABA**; Sr. Zenildo Matos de Oliveira, Prefeito de **ITAETÊ**, neste ato representado pelo Sr. Luciano Passos, Vice-Prefeito; Sr. Ademir Martins de Oliveira Filho, Prefeito de **NOVA REDENÇÃO**, neste ato representado pelo seu secretário de governo, Sr. Gean Carlos Machado da Sil; Sr. Joaquim Inácio de Souza Neto, Prefeito de **SEABRA** e Sr.

Átila Santana Karaoglan, Prefeito de **UTINGA**. Agradecendo a presença de todos, a presidente saudou todos os presentes. Dando continuidade à Assembleia, deu-se início à PAUTA DO DIA desta Assembleia: **1. Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025:** Foi pautada a apreciação das Prestações de Contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2025, bem como da **Prestação de Contas Anual do exercício de 2025**, conforme disposto na legislação vigente. Na oportunidade, foram apresentadas aos membros da Assembleia as referidas prestações de contas, acompanhadas dos demonstrativos financeiros, bem como dos relatórios fotográficos, os quais evidenciaram a execução física e financeira das ações desenvolvidas no período. Após a exposição dos dados e os esclarecimentos necessários, procedeu-se à análise e deliberação pelos presentes, tendo a Assembleia aprovado, por unanimidade, sem ressalvas, as Prestações de Contas referentes ao 2º Quadrimestre de 2025 e ao Exercício Anual de 2025, por estarem em conformidade com as normas legais, contábeis e administrativas aplicáveis. **2. Acordo Consorcial de Pavimentação em TSD.** Apresentação da proposta de aplicação do Acordo Consorcial para execução de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com limitação de extensão dos trechos a serem executados. Na ocasião, foi devidamente esclarecido aos presentes o entendimento técnico e administrativo quanto à execução do referido acordo consorcial, especialmente em razão de questionamentos levantados durante a Assembleia. Restou consignado que a pavimentação em TSD será aplicada inicialmente exclusivamente em trechos curtos, em conformidade com os critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pelo consórcio. Foi informado, ainda, que toda a documentação técnica, administrativa e orçamentária referente aos trechos a serem executados deverá ser encaminhada previamente para apreciação da SEINFRA, como etapa obrigatória do processo de validação. Após a devida análise e aprovação por parte da SEINFRA, esta firmará o Acordo Consorcial específico com o Consórcio, o qual será o responsável pela execução das obras de pavimentação em TSD,

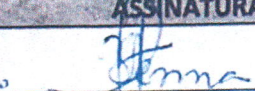
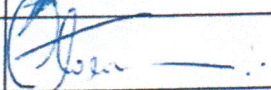
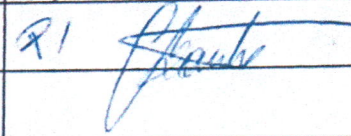
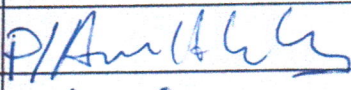
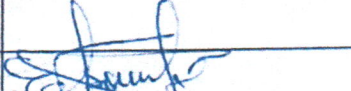
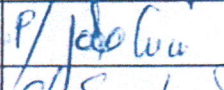
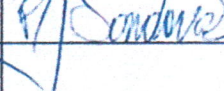
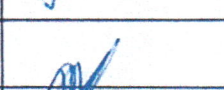
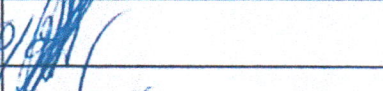
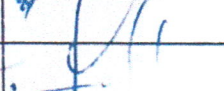
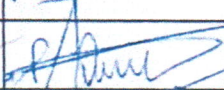
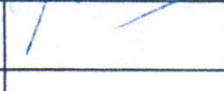
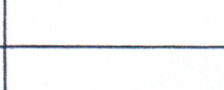
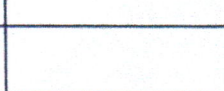
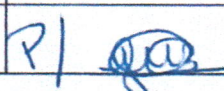
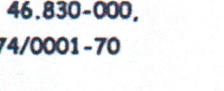
observadas as condições pactuadas, os limites estabelecidos e a legislação aplicável. **3. Máquinas e Equipamentos:** Foi aprovada a alteração da Resolução que dispõe sobre os valores de locação de máquinas no âmbito do consórcio. Na oportunidade, foi apresentada aos membros da Assembleia a necessidade de atualização dos valores praticados, em razão da defasagem dos preços anteriormente estabelecidos, considerando os custos operacionais, manutenção, combustíveis, insumos e demais encargos inerentes à prestação do serviço. Foi esclarecido, ainda, que, como medida de padronização, controle e maior eficiência administrativa, ficou suprimida a possibilidade de locação por hora-máquina, permanecendo exclusivamente a modalidade de locação por diária, conforme os novos critérios definidos na resolução revisada. Após os esclarecimentos técnicos e a análise dos impactos administrativos e financeiros, a Assembleia deliberou pela aprovação da alteração da Resolução de Locação de Máquinas, contemplando a atualização dos valores e a exclusão da modalidade de locação por hora, por estarem em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência. **4. Nomeação da Secretária Executiva:** Dando continuidade à pauta, foi apresentado aos membros da Assembleia o nome da Sra. Najara Santos França para o exercício do cargo de Secretária Executiva do Consórcio. Na oportunidade, foi apresentado e exposto o currículo profissional da indicada, destacando-se sua formação acadêmica, experiência técnica e capacidade para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo. Após a devida apreciação pelos presentes, a indicação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **5. Aprovação do Orçamento do Exercício 2026** - Na ocasião, foi apresentada aos membros da Assembleia a proposta orçamentária para o exercício de 2026, elaborada em observância aos princípios da legalidade, anualidade, unidade, universalidade e equilíbrio orçamentário, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas aplicáveis.

A proposta contemplou as estimativas de receitas e a fixação das despesas, devidamente demonstradas por meio de quadros orçamentários, evidenciando a compatibilidade com as diretrizes fiscais, a capacidade financeira do ente e os objetivos institucionais previstos para o exercício subsequente. Após a apresentação técnica, análise dos demonstrativos e os esclarecimentos prestados, a Resolução Orçamentária para o exercício de 2026 foi submetida à deliberação da Assembleia, sendo aprovada por unanimidade, por atender às normas contábeis, legais e fiscais vigentes. **6 - Resíduos Sólidos** - Dando continuidade à pauta, foi apresentada pela empresa Torre uma proposta de Manifestação de Interesse Privado (MIP) voltada à gestão de resíduos sólidos. Esclareceu-se que a proposta prevê o início dos estudos técnicos somente após autorização prévia do Consórcio, abrangendo os municípios consorciados, com a finalidade de avaliar a viabilidade técnica, econômica e ambiental para a implantação de unidades de tratamento de resíduos sólidos. Ficou registrado que a implantação de quaisquer unidades somente ocorrerá mediante autorização individual de cada município consorciado, não havendo adesão automática. Neste momento inicial, o Consórcio deliberará exclusivamente sobre a autorização para a realização dos estudos de viabilidade. Após a conclusão dos estudos, constatada a viabilidade e havendo concordância do município interessado, poderá ocorrer a implantação das unidades de tratamento de resíduos sólidos, prevendo-se, ainda, a reativação das associações de catadores, em parceria com as Prefeituras Municipais. Foi informado que, para a operacionalização do sistema, será instituída uma taxa fixa aproximada de R\$ 18,00 (dezoito reais) por residência, a ser cobrada juntamente com a fatura de água nos municípios aderentes, sendo este valor reduzido em 50% (cinquenta por cento) para famílias que comprovadamente se enquadrem como de baixa renda. Ressaltou-se que, após a realização dos estudos e antes de qualquer contratação ou formalização de parceria, será promovido um procedimento de chamamento público, assegurando a legalidade, a transparência e a

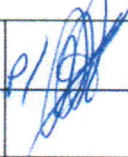
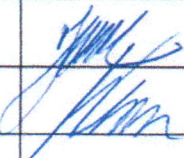
competitividade do processo, podendo a empresa Torre ou qualquer outra empresa interessada sagrar-se vencedora. Na hipótese de outra empresa vencer o chamamento público, ficou esclarecido que a empresa Torre poderá comercializar os estudos realizados à vencedora, garantindo a legalidade do procedimento e a continuidade do projeto, sem prejuízo ao interesse público. Por fim, destacou-se que a empresa Torre possui contratos vigentes com outros consórcios, nos quais atua seguindo o mesmo modelo ora apresentado, com resultados satisfatórios, visando à solução integrada da gestão de resíduos sólidos na região da Chapada Diamantina. Prosseguindo, Sra. Vanessa dos Anjos Teles Senna deu por encerrada a assembleia, a Lista de Presença devidamente assinada pelos representantes dos Municípios consorciados é parte integrante da presente Ata. Esta Ata segue assinada por mim, _____, Naijara Santos França, Secretária Executiva deste Consórcio Chapada Forte.


Vanessa dos Anjos Teles Senna
Prefeita de Lençóis
Presidente do Consórcio Chapada Forte

LISTA DE PRESENÇA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 12 de dezembro de 2025, às 09h, no Município de Souto Soares/Ba, tendo como pauta: 1. Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2025; 2. Acordo Consorcial de Pavimentação em TSD; 2. Máquinas e Equipamentos; 3. Resíduos Sólidos; 4. Nomeação da Secretária Executiva; 5. Aprovação do Orçamento do Exercício 2026; 6. O que ocorrer.

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
VANESSA DOS ANJOS T. SENNA	PRESIDENTE	LENÇÓIS	
SÁVIO BULÇÃO DOS SANTOS	VICE-PRESIDENTE	BOA VISTA DO TUPIIM	
LUCAS TADEU DE OLIVEIRA	DIRETOR INFRAESTRUTURA	SOUTO SOARES	
WALTERSON RIBEIRO COUTINHO	DIRETOR TURISMO	IRAQUARA	
UILSON ROBSON SILVA ALVES	DIRETOR CADEIA PROD. E PROT ANIMAL E AGRICULTURA	BARRA DA ESTIVA	
WILSON JOSÉ DA ROCHA	DIRETOR DE EDUCAÇÃO	PALMEIRAS	
GILMADSON CRUZ DE MELO	DIRETOR MEIO AMBIENTE	IBICOARA	
EDIVAN JOSÉ CEDRO DE SOUZA	DIRETOR DE ESPORTE	BONITO	
WELLINGTON BARBOSA SILVA	MEMBRO	ABAÍRA	
WILSON PAES CARDOSO	MEMBRO	ANDARAÍ	
CELESTE AUGUSTA A. PAIVA	MEMBRO	BONINAL	
NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA	MEMBRO	IAÇÚ	
CARLOS CÉZAR DE ALMEIDA SANTOS QUEIROZ	MEMBRO	IBIQUERA	
WILSON DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	IBITIARA	
AGRIPINO RAMOS DA SILVA	MEMBRO	IRAMAIA	
JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO	MEMBRO	ITABERABA	
ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	ITAETÉ	
ANTÔNIO MÁQRIO LIMA SILVA	MEMBRO	LAJEDINHO	
LUCIANO PAMPONET DE SOUZA	MEMBRO	MACAJUBA	
HERMÍNIO JOSÉ OLIVEIRA MERCÊS	MEMBRO	MARCIONÍLIO SOUZA	
ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO	MEMBRO	MUCUGÊ	
ADEMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	MEMBRO	NOVA REDENÇÃO	

LISTA DE PRESENÇA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 12 de dezembro de 2025, às 09h, no Município de Souto Soares/Ba, tendo como pauta: 1. Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2025; 2. Acordo Consorcial de Pavimentação em TSD; 2. Máquinas e Equipamentos; 3. Resíduos Sólidos; 4. Nomeação da Secretária Executiva; 5. Aprovação do Orçamento do Exercício 2026; 6. O que ocorrer.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA PRADO	MEMBRO	NOVO HORIZONTE	
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO	MEMBRO	PIATÃ	
LEANDRA BELITARDO B. DE ANDRADE LIMA	MEMBRO	PIRITIBA	
ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO	MEMBRO	RUY BARBOSA	
JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO	MEMBRO	SEABRA	
ÁTILA SANTANA KARAOGLAN	MEMBRO	UTINGA	
THIAGO ROCHA LADEIA	MEMBRO	WAGNER	